

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 118

de 16 de outubro de 2023

Designa servidora para acompanhamento de execução contratual.

*O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:*

Fica designado a servidora, NATALIA LEAL SCHEER, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 017 /2023, oriundo do Processo Administrativo nº 016/2023, Pregão Presencial nº 007 /2023, celebrado com a empresa, RAFAEL DE PAULA IMAMURA - ME A designação cumpre o que determina o artigo 67, Lei nº 8 .666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição,

§1º, O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Gabinete do Presidente, 16 de outubro de 2023.

AIRTON ANTONIO SCHWANTES

Presidente

